



**Câmara Municipal de Palmela**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**  
DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL

**CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL DE PALMELA**

**ACTA DA CONSTITUIÇÃO FORMAL DO CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO  
SOCIAL DE PALMELA – CLASP**

A concretização do ***Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social***, constituiu uma demonstração inequívoca de que a comunidade Portuguesa adquiriu e desenvolveu atitudes renovadas de participação e de intervenção de luta contra a pobreza e pela inclusão social.

Assistiu-se, assim, à implementação de um conjunto de estratégias e orientações subjacentes a uma nova tese de políticas sociais, que pretendem, como grande objectivo, uma intervenção territorializada a partir do diálogo concentrado entre parceiros públicos e privados num quadro nacional de coesão económica e social.

Neste momento e no âmbito de uma política social que se orienta para potenciar a eficácia social das várias medidas de intervenção nesta área, surgiu a ***Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97 de 28 de Novembro***, como forma de, reconhecendo as redes de solidariedade existentes na tradição portuguesa, e baseando-se nas suas potencialidades e no seu valor intrínseco, fomentar a formação de uma consciência colectiva e responsável dos diferentes problemas sociais que atende, e ***incentivar redes de apoio social integrado de âmbito local***, contribuindo através da conjugação de esforços das diferentes entidades locais e nacionais envolvidas, para a cobertura equitativa do País em serviços e equipamentos sociais.



**Câmara Municipal de Palmela**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

Na resolução, a **Rede Social** é definida como **um Fórum de articulação e conjugação de esforços** baseado na **adesão livre** por parte das autarquias locais, serviços públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, que nela queiram participar e dar o seu contributo, consubstanciada na criação dos **Conselhos Locais de Acção Social (CLAS)**, em cada município e das **Comissões Sociais de Freguesia**.

Aferimos, por conseguinte que **a Rede Social, pretende a racionalização das respostas na área de intervenção social**, assim como **a Rentabilização dos recursos a nível local**, por forma **a superar situações de ausência de planificação integrada** e que pressupõe que as autarquias, serviços públicos e entidades privadas sem fins lucrativos unifiquem esforços para ultrapassar este constrangimento.

Dado, todas as entidades com intervenção no social, num dado território deverem elaborar um diagnóstico e um plano de desenvolvimento social; surge a necessidade de se proceder **à constituição de uma parceria alargada**, cuja esfera de actuação deverá estar centrada na planificação.

Estando, esta parceria assente no princípio da **livre adesão** deverá ser um exemplo de **democracia participada**, na medida em que permite a todas as entidades fazerem ouvir a sua voz e também, porque pressupõe uma lógica de consensualização das decisões.

Por outro lado e tendo presente que este tipo de parceria abrange um conjunto de várias áreas de intervenção social, importa equacionar as formas de articulação entre as diferentes parcerias existentes no mesmo concelho, de maneira a encontrar formas de organização específicas que simplifiquem os métodos de trabalho e agilizem os procedimentos, evitando perdas de tempo e desgaste de sinergias.



**Câmara Municipal de Palmela**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

Considerando-se então que:

- **o Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social** assume como uma das prioridades a concretização da Rede Social;
- **a Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97 de 18 de Novembro**, permite proceder-se à estruturação formal das redes de Apoio Integrado de Âmbito Local, à qual está inerente a constituição do **Conselho Local de Acção Social**;
- **a Lei nº 159/99 de 14 de Setembro** que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para autarquias locais, prevê no artº 13, nº1, g) e h) atribuições nas áreas da Saúde e Acção Social e no artº 23, nº 2 que os municípios integram os concelhos locais de acção social e são obrigatoriamente ouvidos relativamente aos investimentos públicos e programas de acção e desenvolver no âmbito concelhio;
- **a lei nº 169/99 de 18 de Setembro**, artº 64, nº 2, h) e i) indica que compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal em parceria com outras entidades de administração central e designar os representantes do município nos conselho locais, nos termos da lei;
- no **Município de Palmela** há muito se aferiu que só no quadro de uma Rede Social Local de respostas racionalizadas de recursos, articuladora e coordenadora de políticas sectoriais enquanto vectores de desenvolvimento local, se poderá construir um futuro melhor para os residentes deste concelho;



## **Câmara Municipal de Palmela**

### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

#### **DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

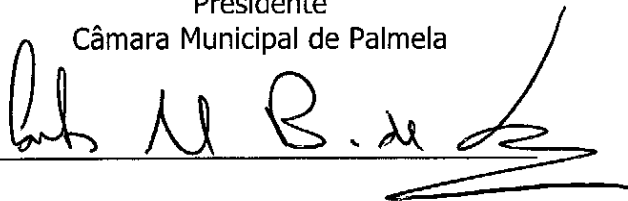
- a **Câmara Municipal**, num papel de catalisador, apresentou às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos com intervenção na área do social, no Município de Palmela e que já desenvolvem actividades em parceria, nos diferentes programas e projectos em curso, assim com a "Todos" os que pretendam colaborar na promoção da igualdade de oportunidades e na melhoria das condições de vida dos munícipes deste concelho;
- a **proposta** de proceder-se à estruturação formal do Trabalho Social que se realiza no Concelho de Palmela, através da **Constituição do Conselho Local de Acção Social**, com a certeza e na perspectiva sempre e determinante de que **Fazer em Conjunto é Fazer Melhor**.

De acordo com estes pressupostos e atendendo à disponibilidade manifestada pelas Instituições, aqui presentes, para integrar o **Conselho Local de Acção Social de Palmela**, a Câmara Municipal, aos onze dias, do mês de Outubro de 2001, procede à **Constituição Formal** do mesmo, através da **Tomada de Posse das entidades públicas e privadas**, sem fins lucrativos com intervenção na área do social, no Município de Palmela, desejando que este novo desafio propicie a continuação de toda a parceria e colaboração que sempre foram apanágio do trabalho desenvolvido entre os diferentes parceiros, no Concelho de Palmela.



**Câmara Municipal de Palmela**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

Presidente  
Câmara Municipal de Palmela

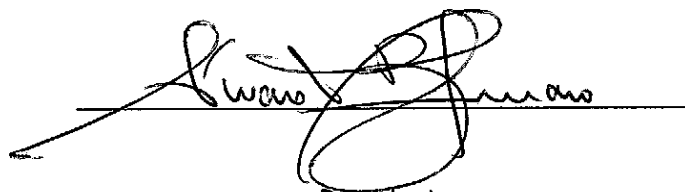


Presidente  
Junta de Freguesia de Palmela

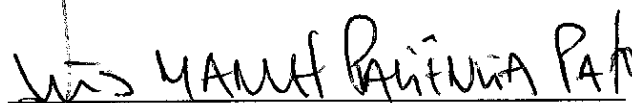
Presidente  
Junta de Freguesia de Quinta do Anjo



Presidente  
Junta de Freguesia de Pinhal Novo



Presidente  
Junta de Freguesia de Poceirão





**Câmara Municipal de Palmela**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

Comandante  
Destacamento Territorial da Guarda  
Nacional Republicana de Setúbal

Provedor  
Santa Casa da Misericórdia de Palmela

Presidente da Direcção  
Associação de Idosos de Palmela

---

Presidente da Direcção  
Associação de Solidariedade Social  
Brejos do Assa – Rouxinol

Presidente da Direcção  
Associação ERGUER

---



**Câmara Municipal de Palmela**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

Presidente da Direcção  
Centro Jovem Tejo

Lucília Queiroz

Presidente da Direcção  
Associação Portuguesa de Pais e Amigos  
do Cidadão Deficiente Mental

Miguel Machado de Jesus

Presidente da Direcção  
Associação Questão de Equilíbrio

Paulo António de Jesus

Presidente da Direcção  
Centro de Ocupação Infantil de Pinhal Novo

Carla Monteiro

Presidente da Direcção  
Centro Social de Lagameças

Luís António da Silva



**Câmara Municipal de Palmela**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

Presidente da Direcção  
Centro Social de Palmela

Presidente da Direcção  
Centro Social de Quinta do Anjo

Presidente da Direcção  
Fundação Robert Kalley

Presidente da Direcção  
União Social Sol Crescente da Marateca

CRISTINA MARIA MATHOTELICISSIMO

Presidente da Direcção  
Associação de Reformados, Pensionistas e  
Idosos de Pinhal Novo





**Câmara Municipal de Palmela**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

Presidente da Direcção  
Associação de Convívio dos Idosos de Cabanas

*José António A. Almeida*

Presidente da Direcção  
Associação Humanitária de Bombeiros  
Voluntários de Pinhal Novo

*Manuel Felício de Sousa Ribeiro*

Coordenador(a)  
Centro da Área Educativa de Setúbal

---

Delegado(a) Escolar  
Delegação Escolar de Palmela

*Luísa Isabel Viana*

Coordenador(a)  
Equipa Coordenadora dos Apoios  
Educativos de Palmela



**Câmara Municipal de Palmela**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

Director(a)  
Centro de Emprego de Setúbal

Carla Fe E. A. Amante

Director(a)  
Centro de Formação de Setúbal

Director(a)  
Instituto de Solidariedade e Segurança  
Social – Centro Distrital de Setúbal

Coordenador(a)  
Instituto Português da Droga e da  
Toxicoddependência – Núcleo Distrital de Setúbal

[Handwritten Signature]

Delegado Regional  
Instituto Português da Juventude – Setúbal



**Câmara Municipal de Palmela**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

Director(a)  
Centro de Saúde de Palmela

Presidente do  
Conselho Local de Educação de Palmela

<sup>p/</sup> Presidente da  
Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Palmela

Presidente da  
Comissão Local de Acompanhamento do  
Rendimento Mínimo Garantido de Palmela

Presidente da Direcção  
Botafogo Futebol Clube



**Câmara Municipal de Palmela**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

Presidente da Direcção  
Grupo Desportivo de Rio Frio

Presidente da Direcção  
Grupo Desportivo e Recreativo Aireense

---

Presidente da Direcção  
Sociedade Filarmónica Humanitária  
de Palmela

Presidente da Direcção  
Sociedade Filarmónica Palmelense  
"Os Loureiros"

Presidente da Direcção  
União Desportiva da Palhota

---



**Câmara Municipal de Palmela**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

Presidente da  
Associação de Estudantes da Escola  
Secundária de Pinhal Novo

---

Presidente da Direcção  
Associação Juvenil Odisseia

Carlos Marques

Irmãs da  
Casa de Oração de Santa Rafaela Maria

---

Pastor Joaquim Vieira  
Igreja Evangélica Baptista

Joaquim Vieira

Irmão Raimundo Conan  
Paróquia do Pocerão

R Conan



**Câmara Municipal de Palmela**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

*Routinho*

Presidente da Direcção  
Cáritas Diocesana de Setúbal

*João Pedro Rocha*

Irmãs do Campo  
Paróquia de Águas de Moura

*R. Coceira*